



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 139 – Centro – Afrânio – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **011/2023**, publicada no dia **29/03/23**, processo administrativo nº **027/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no edital do Pregão nº **011/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: AURECY FERREIRA DA SILVA ME
CNPJ: 04.356.868/0001-80
ENDEREÇO: Rua do Cajueiro, 129, Centro, Petrolina-PE
REPRESENTANTE: AURECY FERREIRA DA SILVA CPF: 969.469.035-87 (SÓCIA ADMINISTRADORA)
E-mail: papelaria.clips@hotmail.com
Telefone: (87) 98874-6009

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Afrânio

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelos (as) Fiscais: **OSVALDO SILVA DA LUZ - CPF: 088.562.804-77**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio
fundo municipal de saúde

Registro de Preços Eletrônico - Pregão para Registro de Preço 011/2023

AURECY FERREIRA DA SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.356.868/0001-80

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		48 UN	R\$ 3,20	R\$ 153,60
0005	APONTADOR, DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO		120 UN	R\$ 0,19	R\$ 22,80
0009	BALÃO LISO METALLIC N. 9 - PACOTE COM CORES INDIVIDUAIS - 25 UNIDADES, NA COR: DIVERSAS		180 UN	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
0010	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM COM 200 G, ROLO 240 MT.		40 UN	R\$ 7,00	R\$ 280,00
0011	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, 37,5MM X 50MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, CONTÉM 04 BLOCOS NO PACOTE, NAS CORES DIVERSAS.		160 UN	R\$ 4,50	R\$ 720,00
0012	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, 76MM X 19MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, CONTÉM 04 BLOCOS NO PACOTE, NAS CORES DIVERSAS.		160 UN	R\$ 4,50	R\$ 720,00
0016	BOBINA FISCAL 57MM X 40 METROS, 48G NA COR BRANCA.		360 UN	R\$ 2,69	R\$ 968,40
0019	BORRACHA BORRACHA BRANCA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL, SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LÁPIS, (C X L X A) 30X25X07MM		260 UN	R\$ 0,30	R\$ 78,00
0033	CARBONO 1(UMA) FACE PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, FORMATO A4 21X29,7 CM, (CAIXA COM 100 FOLHAS).		80 UN	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
0034	CARBONO 1(UMA) FACE PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETO, FORMATO A4 21X29,7CM, (CAIXA COM 100 FOLHAS).		38 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
0036	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.		160 UN	R\$ 1,90	R\$ 304,00
0040	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0 (OITO), EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.		340 UN	R\$ 1,90	R\$ 646,00
0041	COLA ADESIVO DE CONTATO, SECAGEM RÁPIDA, BISNAGA DE USO UNIVERSAL MEDINDO 18,5CM PESO 97G		22 UN	R\$ 6,90	R\$ 151,80
0042	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		33 UN	R\$ 3,20	R\$ 105,60
0043	COLA SILICONE, COMPOSIÇÃO APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO		280 UN	R\$ 0,90	R\$ 252,00
0046	CORRETIVO LÍQUIDO ATÓXICO, CONTENDO 18 ML, COM SECAGEM RÁPIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.		260 UN	R\$ 1,90	R\$ 494,00
0047	ELÁSTICO AMARELO DE BORRACHA NATURAL, PERÍMETRO MÍNIMO DE 18 CM, CONTENDO 200 UNID.		220 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
0049	EVA - EMBORRACHADO LISO 5MM DIMENSÃO 600X400X4MM DIVERSAS CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, LILAS, PINK, VERDE CANA, VERDE ESCURO E AZUL).		260 UN	R\$ 6,90	R\$ 1.794,00
0050	EVA - EMBORRACHADO LISO 8MM DIMENSÃO 600X400X4MM DIVERSAS CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, LILAS, PINK, VERDE CANA, VERDE ESCURO E AZUL).		260 UN	R\$ 9,35	R\$ 2.431,00



0062	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12MMX20M	46 UN	R\$ 4,20	R\$ 201,60
0063	FICHÁRIO ACRÍLICO COM BASE DE METAL 4X8 POLEGADAS, POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FICHAS.	22 UN	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
0064	FICHÁRIO ACRÍLICO COM BASE DE METAL 5X8 POLEGADAS, POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FICHAS.	36 UN	R\$ 77,00	R\$ 2.772,00
0067	FITA, ADESIVA, FABRICANTE EM CREPE, NA COR BEGE DIMENSÃO 25 MM X 50 M.	263 UN	R\$ 3,90	R\$ 1.025,70
0068	FITA CETIM N° 02 10MM X 50 METROS. NAS CORES DIVERSAS	80 UN	R\$ 2,90	R\$ 232,00
0069	FITA CETIM N° 03 15MM X 10 METROS. NAS CORES DIVERSAS	80 UN	R\$ 2,90	R\$ 232,00
0070	FITA CETIM N° 05 22MM X 10 METROS. NAS CORES DIVERSAS	80 UN	R\$ 2,90	R\$ 232,00
0081	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	260 UN	R\$ 4,20	R\$ 1.092,00
0102	PAPEL FOTOGRAFICO A4 120G, 210MM X 297MM, BRILHANTE BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	880 UN	R\$ 12,90	R\$ 11.352,00
0103	PAPEL FOTOGRAFICO A4 135G, 210MM X 297MM, BRILHANTE BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	300 UN	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
0104	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G, 210MM X 297MM, BRILHANTE BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	120 UN	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
0105	PAPEL FOTOGRAFICO A4 130G AUTO ADESIVO 210MM X 297MM, BRILHANTE BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	180 UN	R\$ 13,90	R\$ 2.502,00
0106	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G DUPLA FACE, 210MM X 297MM, BRILHANTE BRANCO, PACOTE COM 20 FOLHAS.	160 UN	R\$ 13,50	R\$ 2.160,00
0107	PAPEL LAMINADO 46CM X 60CM, CORES VARIADAS	260 UN	R\$ 0,90	R\$ 234,00
0108	PAPEL MADEIRA, NA COR MARROM, 60 CM X 140 MT.	60 UN	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
0109	PAPEL MADEIRA, NA COR MARROM, 120 CM X 200 MT.	130 UN	R\$ 220,00	R\$ 28.600,00
0110	PAPEL SEDA, 48CM X 60CM, GRAMATURA 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	180 UN	R\$ 1,50	R\$ 270,00
0111	PAPEL VERGE A4 160G CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	30 UN	R\$ 12,90	R\$ 387,00
0113	PASTA, PLÁSTICA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, ESPESSURA 0,55 MM, COR FUMÊ TAMANHO: 245 X 335 X 55 MM.	380 UN	R\$ 2,10	R\$ 798,00
0115	PASTA C/ ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PARA DOCUMENTOS E TRABALHOS DE MANEIRA PRÁTICA, MANTENDO AS FOLHAS SEGURAS PARA QUE NÃO RASQUEM OU AMASSEM. DIMENSÕES APROXIMADA 23,2 X 33,2 CM. TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNID.	60 UN	R\$ 5,00	R\$ 300,00
0116	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, PRODUZIDAS COM CHAPAS DE 0,5MM, COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, NO FORMATO 32CM X 24,6CM X 4CM, ACOMODA FOLHAS DOS TAMANHOS: A4, CARTA E OFÍCIO 9, CORES VARIADAS.	220 UN	R\$ 3,40	R\$ 748,00
0118	PASTA, POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340 X 250 X 20 MM, ALTURA 20MM, POLIIONDA P/ TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, COR AZUL/VERDE/AMARELO/TRANSPARENTE	280 UN	R\$ 3,00	R\$ 840,00
0130	PILHA COMUM MÉDIA C, VOLTAGEM 1,5 V, EMBALAGENS COM 2 UNIDADES.	220 UN	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00
0132	PILHA "TIPO BOTÃO", 3 V CR 2032	160 UN	R\$ 1,20	R\$ 216,00
0133	PILHA "BATERIA BOTÃO", LR54-1,5V	120 UN	R\$ 0,60	R\$ 72,00
0134	PILHA "BATERIA BOTÃO", LR44-1,5V	120 UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
0135	PILHA "BATERIA BOTÃO", LR41-1,5V	120 UN	R\$ 0,60	R\$ 72,00
0141	PLÁSTICO PARA CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO POLASEAL, MEDINDO 99MM X 86MM, NAS CORES: TRANSPARENTE, VERDE, AZUL.	300 UN	R\$ 0,80	R\$ 240,00



0142 PRÂNCHEA, EM MADEIRA COMPENSADA,
COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO A4,
DIMENSÕES 210 X 297 MM.

40 UN

R\$ 4,20

R\$ 168,00

Total R\$ 84.759,50

Vandemar Nogueira da Silva

Pregoeiro

GABRILO DE LIMA RODRIGUES

Autoridade Competente

